



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ÁLVARO DE CARVALHO

Data da inspeção: 21/01/2022

Horário: das 9h40min às 14h40min

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas, Leonardo Biagioni de Lima e Vitor José Tozzi Cavina (relator).

Juízo de Execução responsável:

DEECRIM da 5ª RAJ – Presidente Prudente

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita:

Marcelo Guilhen (Diretor Técnico III)

Inspeção anterior: primeira inspeção. Unidade prisional inaugurada em 21/10/2020.

1. Metodologia, roteiro e resumo da inspeção:

A equipe ingressou na unidade, às 9 horas e 40 minutos, com as máscaras e escudos faciais e demais equipamentos de proteção, tendo permanecido até às 14 horas e 40 minutos. Além disso, não houve a realização da entrevista mediante formulário padrão com a direção e nem protocolo de ofícios físicos, que seguiram por e-mail posteriormente, e foram respondidos no dia 02 de março de 2022. Entretanto, travou-se um diálogo inicial com o diretor do estabelecimento e outras informações sobre as questões observadas durante a inspeção foram colhidas do referido funcionário durante o transcurso dela.



O CDP de Álvaro de Carvalho estava com população abaixo de sua capacidade, abrigando, segundo informações da direção e sítio eletrônico da Secretaria, **718 presos** na data da visita, e tem capacidade para 821 (capacidade superestimada, pois conta com celas que não são de ocupação permanente, como as do setor disciplinar, enfermaria, inclusão etc.).

A unidade recebe presos oriundos das audiências de custódia realizadas nas circunscrições de Marília, Tupã e Lins, por isso, há grande rotatividade de presos entrando e saindo do estabelecimento diariamente.

A unidade conta com 8 raios de convívio, com 8 celas em cada; cada cela tem capacidade para 12 presos; um setor de seguro (9 celas); um setor disciplinar (9 celas); uma enfermaria; e um setor de inclusão.

Os raios são assim utilizados, em regra:

- raios 1 e 2 para presos que trabalham nas oficinas instaladas na unidade e estudam na própria unidade;
- raios 3 e 4 para presos sem condenação;
- raio 5 para presos que chegaram à unidade e ficam em isolamento por 21 dias, em razão da prevenção contra a disseminação da COVID-19;
- Raios 6, 7 e 8 para presos com condenação, ainda que não definitiva, e estão aguardando vaga para transferência;



Segundo a direção, no setor de inclusão, as pessoas presas não permanecem nem mesmo um dia, pois logo são encaminhadas ao raio 5 (observação),



após realizarem os cadastros necessários – com exceção para os presos que são recebidos no turno da noite (informações complementares nas respostas de ofício encaminhadas pela unidade).

Após conversa inicial com a direção, a equipe se dirigiu aos locais de aprisionamento, tendo visitado, em primeiro lugar, os raios do pavilhão habitacional.

O primeiro raio a ser inspecionado foi o raio 8. Após, os defensores se dirigiram aos raios 3 e 5, todos neste setor.

Em seguida, os defensores se dirigiram aos setores de seguro, enfermaria, inclusão e disciplinar, respectivamente.

Foram, ainda, ao setor em que são realizadas as videoconferências dos presos em audiências, além de atendimento jurídico aos internos.

Por fim, os defensores foram ao almoxarifado e dispensário de medicamentos.

Em todos os setores da unidade, foram realizadas entrevistas coletivas e individuais com as pessoas presas e colhidas informações por observação direta dos defensores públicos, além de registro fotográfico das condições de aprisionamento.

Ao fim, a equipe deixou a unidade por volta das 14h e 40min, realizando a desparramentação dos EPIs.

2. Breve relato dos setores especiais

a) Setor de seguro

O setor de seguro é localizado na parte anterior, no piso inferior, do prédio principal do estabelecimento e é composto por um corredor contendo 9 celas individuais.



Importante consignar que as celas atualmente utilizadas para medida de seguro eram celas antes usadas pelo setor disciplinar, e vice-versa, segundo a direção. Essa mudança se fez para adequar a unidade às exigências de oferecimento de banho de sol aos presos.

A unidade informou que este setor é utilizado para presos que cumprem prisão temporária e que não, necessariamente, estariam ali por conta de risco pessoal.

Os presos deste setor reclamaram que **não estava sendo respeitado o direito ao banho de sol**. Afirmaram que gozaram tal direito apenas duas vezes no período de 20 dias que lá já estavam. Alguns presos que já estavam há mais tempo no setor afirmaram que possuem direito ao banho de sol apenas 1 vez na semana, pelo período de 2 horas, em completo desrespeito à decisão do STF, no HC 172.136.

Também, verificou-se presos há vários meses no setor. Por exemplo, [REDACTED] está há 10 meses no setor e requer transferência para unidade próxima de sua família e que possua convívio, como a Penitenciária de Marília¹. Outra situação é a do preso [REDACTED] que estava há 5 meses no setor e requer transferência para unidade próxima de sua família e que possua convívio, como a Penitenciária I de Balbinos². Também, ali estava [REDACTED] há 2 meses. Também requer transferência para unidade próxima de sua família e que possua convívio, como Penitenciária I de Balbinos.

Verificou-se, ademais, que não há trabalho para nenhuma das pessoas presas no setor.

b) Setor de inclusão

¹ Este preso foi transferido para Penitenciária de Balbinos I em 25/03/2022, segundo informações extraídas do SIVEC.

² Preso encontra-se atualmente em Balbinos I.



O setor de inclusão fica ao lado do seguro. Possui 1 (uma) cela com capacidade para 12 (doze) presos que, segundo a unidade, é usada apenas no dia que a pessoa presa chega. Na data da visita, 1 (um) preso ocupava este setor.

O único preso ali abrigado no momento da inspeção não relatou problemas estruturais na cela habitada, contudo, informou que não recebeu pasta de dente e papel higiênico na inclusão, sendo fornecido os seguintes itens e quantidades: 1 sabonete, 1 escova de dente e 1 prestobarba.

No que se refere ao vestuário, informou que houve entrega regular dos itens.

c) Setor de enfermaria

O setor de enfermaria é composto por 3 celas e uma área aberta para banho de sol.

Havia dois presos neste setor no momento da inspeção.



d) Setor disciplinar



Como já informado, as celas do setor disciplinar ocupam atualmente a área que inicialmente era destinada aos presos que cumpria medida de seguro. Segundo a direção, esta mudança se deu para garantir o banho de sol aos presos em isolamento disciplinar, pois há espaço anexo para esta finalidade (pátio externo) e esta proximidade facilita a movimentação dos internos.





Os presos do setor de seguro utilizam o pátio da enfermaria, que pouco é utilizado pelos presos do setor de saúde.



A unidade segue o mesmo padrão das unidades compactas construídas desde o começo dos anos 2000 no Estado.

3. Condições das celas em geral

As celas dos raios visitados não estavam superlotadas – *exceção ao raio 5, como será abordado no próximo tópico* – e, por a unidade ter sido inaugurada há 1 ano e 3 meses apenas, no geral, as condições de habitabilidade eram razoáveis.

Em algumas celas, pode-se, no entanto, observar infiltrações. Como o caso da cela 3 no raio 8. Os presos relataram que precisam colocar sabão e cinzas de cigarro para conter a infiltração.



(Buracos no teto da cela, causando infiltrações)

Havia reclamações de ralos entupidos, como o caso da cela 8 no raio 8. A porta do banheiro coletivo estava bem danificada. No banheiro coletivo, ainda, relataram não haver ralo (raio 3), o que foi confirmado, de modo que há inundação.



(banheiro do pátio inundado)

Apesar disso, não possuem iluminação ou ventilação natural, tendo em vista que **não possuem janelas**, impedindo a necessária ventilação cruzada. A única entrada de luz e ventilação se dá pelas grades que separam a cela do pátio do pavilhão habitacional.

Também, foram observadas algumas celas sem lâmpadas, demonstrando a ausência de luz artificial. Os presos relataram que, quando queima a lâmpada, demoram muito tempo para fazer a reposição.

Não há mobília em qualquer das celas, apenas beliches de concreto. Todos os presos atendidos nos raios 8 e 3 do setor habitacional e nos setores de enfermaria, disciplinar, seguro e inclusão relataram que havia camas (de concreto) e colchão para todos os habitantes da cela, no entanto, informaram a ausência de reposição de colchões.

Todas as celas possuem dois sanitários, dois chuveiros e uma pia.



O local onde os presos fazem suas necessidades fisiológicas, no interior das celas, não permite a mínima privacidade e alguns presos relataram falta de água no período noturno, o que impede o uso regular de descarga. Isso porque, conforme relato das pessoas presas, a água seria fornecida entre 07h e 21h apenas.

Nas celas do setor de convívio, os presos relataram que a energia é ligada por volta de 07h e cortada por volta das 22h30, o que gera reclamação.

Quase todas as celas deste setor de convívio estavam equipadas com um televisor instalado acima da separação entre a cela e o banheiro. Segundo os presos, o equipamento é adquirido por eles próprios por preço acima do valor de mercado.

No pátio do setor de convívio, havia 4 chuveiros com aquecimento elétrico para uso dos presos e visitantes (aos fins de semana). No entanto, diversos chuveiros não estavam fornecendo água quente. No raio 8, o defensor Leonardo testou todos os chuveiros, na presença de um agente penitenciária, e apenas 2 forneciam água quente. No raio 3, houve o mesmo procedimento e apenas 2 chuveiros forneciam água quente.

O pátio não contava com nenhum equipamento de lazer para os presos, apenas a marcação de uma “quadra” esportiva. Os presos relataram que não podiam montar traves sequer com garrafas PET, o que é costume em outras unidades prisionais.



(pátio da unidade, com quadra reduzida e sem traves)

4. COVID-19 na unidade

Segundo a direção, todos os presos recebidos são vacinados, caso não tenham sido ou estejam com o ciclo vacinal incompleto para a COVID-19.

Além disso, após um dia da inclusão, os presos são encaminhados ao raio 5 para observação, durante 21 dias, quanto a possíveis sintomas gripais que indiquem contaminação pela COVID-19.

O raio conta com 8 celas.

Os presos incluídos no dia são colocados na mesma cela e aguardam por uma semana juntos até serem colocados em outra cela com presos que já estão em observação a mais tempo e não apresentam sintomas indicativos de contaminação pela COVID-19.



Após 21 dias no raio 5, e não apresentando sintomas gripais, os presos são redistribuídos entre os outros raios do convívio.

Contudo, tal sistema de observação apresenta algumas irregularidades que, inclusive, foram apontadas pelos defensores durante a inspeção.

Em primeiro lugar, os presos deste raio não têm direito ao banho de sol durante o período em que aguardam a transferência para outro raio do convívio, ou seja, **21 dias sem banho de sol**.

Segundo a direção, não é possível a realização do banho de sol, nem mesmo em sistema de rodízio entre as celas, pois, ao ter acesso ao pátio para o banho de sol, os presos de celas diferentes acabam por ter contato com os presos de outras celas, o que “colocaria a perder” todo o esforço de isolamento para evitar a disseminação da COVID entre os presos.

Portanto, a “solução” encontrada pela unidade foi não permitir aos presos o gozo do direito ao banho de sol.

Além disso, a dinâmica de isolamento de presos em celas conforme o dia da chegada e redistribuição nas demais celas do mesmo setor após uma semana gerou a absurda situação de haver **4 celas desocupadas no setor**, mais 2 celas com ocupação abaixo da capacidade e outras 2 celas remanescentes com mais presos que a capacidade – **uma delas com mais de 30 presos!**



(cela do raio 5 superlotada)

Isso porque as celas 1 e 2 do setor acabam concentrando presos que já estão em observação há mais de uma semana, mas ainda não completaram os 21 dias de observação para transferência para os demais raios da unidade.

Durante a inspeção, os defensores apontaram para a necessidade melhor distribuição dos presos de forma a evitar tal situação, em que há celas vazias e sem destinação, enquanto outras estão com quase o triplo da capacidade.

Em uma das celas superlotadas, inclusive, havia um dos presos, [REDACTED] com sintomas compatíveis com tuberculose, tossindo muito e com a voz rouca. O preso informou que havia ficado 3 dias na enfermaria, mas foi recolocado na cela com os demais presos, sem realizar todos os exames necessários para detectar a infecção por tuberculose (não havia feito o exame de escarro, no caso).

Tal situação foi informada ao Direito Técnico III, que acompanhava a visita, e prontamente pediu atendimento do sentenciado pelo setor de saúde. Na saída



dos defensores do setor, a diretora técnica se dirigia ao raio para avaliar a situação do preso.

Poucos presos usavam máscara e foi possível notar que estas não estavam em perfeito estado para utilização. Isso porque, segundo relato dos presos, foi entregue apenas 1 máscara descartável.

Foi relatado, ainda, que não há qualquer triagem e acompanhamento regular das pessoas presas nesse raio, como aferição de temperatura, busca ativa para verificar sintomas gripais etc., de modo que estão apenas depositados no local.

Nesse setor, estão sem papel e caneta, de modo que, além de não conseguirem corresponder com seus familiares, sequer conseguem fazer solicitações à equipe de agentes penitenciárias por meio de “pipas”.

Maiores informações podem ser obtidas nas respostas de ofício encaminhadas pela unidade.

5. Atendimentos, audiência e visitas virtuais

A unidade estava equipada com 4 postos para a realização de atendimentos e audiências de maneira virtual. Segundo a direção, mais um posto para atos virtuais estava instalado para uma “eventualidade”.

Os defensores puderam constatar o funcionamento das baias para as atividades virtuais.





Segundo a direção, com a retomada das visitas presenciais, não havia mais a permissão para este tipo de visita aos presos.

Sobre o atendimento aos presos, a direção informou que não há vedação de sua realização presencial, inclusive, alguns advogados realizam de maneira presencial.

Não há atuação da FUNAP na assistência jurídica na unidade.

Segundo a direção, a assistência jurídica dos presos era feita pela "FUNDAP", ligada ao Instituto Toledo de Ensino - ITE, de Bauru. Segundo a direção, com o fim do convênio, em novembro/2021, atualmente não há entidade parceira na prestação de assistência jurídica aos presos do CDP, mas haveria previsão de, em breve, celebração de novo convênio³.

Ainda, segundo a direção, quando o convênio estava vigente, os/as advogados/as acompanhavam, por videoconferência, as oitivas em procedimentos disciplinares, através do sistema instalado.

No dia da visita, presenciamos a realização de audiências, sendo que as salas apresentavam bom isolamento acústico.

6. Racionamento de água e água aquecida

Houve relatos sobre racionamento de água na unidade no setor de convívio.

As informações prestadas pelas pessoas presas é de que a água é desligada entre 22h30 e 06h00; outras pessoas relataram que seria desligada entre 21h

³ Em pesquisa no sítio eletrônico da Defensoria Pública, em 24/01/2022, foi possível verificar que foi publicado edital de Chamamento Público no DOE do dia 23-10-21, disponível em <<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=6035>>



e 07h, o que impossibilita utilizar o chuveiro da cela, mas não houve relatos de racionamento da água da privada nem da pia, tampouco no raio 5.

Nos demais setores, não houve relato de racionamento.

Quanto à temperatura da água para o banho, em todos os setores da unidade há chuveiros com água aquecida.

Nos pavilhões do convívio, há 4 chuveiros com água aquecida (aquecimento elétrico) que ficam instalados no pátio, próximo à gaiola de acesso ao setor.

Como relatado acima, onde se testou os chuveiros, metade não fornecia água quente, sendo constatado pelos próprios agentes penitenciários que acompanharam a inspeção.

Além disso, o acesso a este chuveiro só é possível nos horários do banho de sol, haja vista que os chuveiros instalados dentro das celas só fornecem água fria. Isso foi uma reclamação das pessoas presas, tendo em vista que acabam não conseguindo usar tais chuveiros com frequência.

7. Alimentação

Na unidade, a alimentação é preparada pelos próprios presos em cozinha ali instalada.





São entregues 3 refeições por dia, café da manhã, almoço e jantar, em desconformidade com a Resolução n. 3/2017 do CNPCP, que estabelece um mínimo de 05 refeições diárias.

As informações prestadas pela direção da unidade são de que as refeições são entregues entre as 06h e 06h30 (café da manhã), 11h (almoço) e 16h (jantar). Ainda segundo os relatos da direção, não é entregue nenhum suprimento adicional no momento do jantar, sendo que os presos têm a última refeição do dia às 16h e só recebem nova alimentação às 6h, ou seja, ficam até 14 horas sem receber qualquer tipo de alimentação por parte da unidade.

A maioria dos presos relata que no período entre o jantar e o café da manhã se alimentam somente do que é enviado pelos familiares ou adquirido através de pecúlio, porém, relataram que as restrições na entrada de alimentos pela Secretaria, em razão da pandemia, têm colocado dificuldades para que eles possam suprir esta falta de alimentação adequada. Além disso, presos que não têm visitantes, pecúlio ou, por outro motivo, não podem obter por conta própria os alimentos, têm que se socorrer de doações de outros presos. Segundo resposta ao ofício da Defensoria Pública, *“o controle da qualidade é feito em todas alimentações com a prova por um diretor e o controle da quantidade é feita pela pesagem diária, que seguem a Resolução SAMSP- nº 16, de 9 de setembro de 1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros e produtos alimentícios de que trata o Decreto nº 43.339, de 21 de julho de 1998”*.

O número de refeições distribuídas é *“calculado sobre a população carcerária e sobre a metade do corpo funcional na data do envio do valor orçamentário, o período de aquisição é para 04 meses. Caso haja um aumento populacional neste período solicita-se um valor complementar sobre o aumento de presos”*.









Por outro lado, nas entrevistas com as pessoas presas foram muitas as reclamações sobre a alimentação, afirmando que seria pouca quantidade, sem variedade e de qualidade ruim. Disseram, ainda, que muitas vezes o alimento vinha mal-cozido, por falta de óleo.



(alimentação servida no dia da inspeção)



(dieta alimentar servida no dia da inspeção)

8. Saúde

Uma das principais reclamações durante a visita foi a falta de atendimento de saúde e as reclamações refletem a informação obtida durante a entrevista com a direção da unidade no dia da inspeção de que não há equipe de saúde da unidade.

Portanto, não há médico ou dentista lotado na Unidade.

Na resposta de ofício enviado pela Defensoria, a direção informa que há apenas 02 auxiliares/técnicos/as de enfermagem lotados na unidade, sendo que uma delas exercendo as funções de Diretora de Saúde. Os/as profissionais têm carga horária de 30 horas semanais.



Além disso, há apenas um profissional de psicologia com carga semanal de 30 horas.

Os números de atendimentos relatados na resposta de ofício refletem esta falta de profissionais de saúde lotados na unidade.

Em casos de atendimentos urgentes e que necessitam de encaminhamento externo, os presos são encaminhados para o “Pronto Socorro do HC de Marília, Santa Casa De Marília”.

Há dispensário de medicamentos na unidade prisional.









Em conversa com a direção, relatou que o município já teria concordado com a pactuação da CIB 62/2012, mas a unidade ainda não possui decreto de criação, o que impede a pactuação. Relatou, ademais, que tal decreto estaria em tramitação.



As pessoas presas informaram ainda a ausência de distribuição de preservativos.

Quando fornecem “bombinha” para agravos respiratórios, entregam 1 para uso coletivo da cela.

Quanto às providências individuais relativas às questões de saúde, há procedimento já instaurado para tratar desta situação.

Demais informações podem ser encontradas nas respostas de ofícios enviadas pela unidade prisional.

10. Atendimento jurídico

Segundo as pessoas presas que foram ouvidas, não há atendimento jurídico adequado na unidade.

Trata-se de unidade prisional inaugurada recentemente e, portanto, não há atuação de convênio para assistência jurídica.

11. Assistência material (vestimentas, roupas de cama, itens de higiene, materiais de limpeza e colchões)

A direção informou que há entrega de peças de roupa e itens de higiene na inclusão e reposição mensal e quando necessário. Ademais, afirmou que os materiais de limpeza são entregues semanalmente pela unidade.

Em entrevista aos presos, houve relatos de entrega pela unidade de produtos de higiene pessoal com validade vencida, por exemplo, pasta de dente e sabonete. Segundo os relatos, os funcionários cortam a parte do recipiente onde consta a validade. Também, relataram estar há mais de 1 mês sem fornecimento de prestobarba, mas, ainda assim, eram obrigados a cortar cabelo, barba e bigode.



(escova e prestobarba utilizados pelos presos)

Alguns presos atendidos, porém, afirmaram que estavam sem receber as peças básicas do vestuário e não há trocas dos itens.



(bermuda rasgada em uso pelo preso)



(calça rasgada em uso pelo preso)

No raio 5 (presos recém incluídos), houve muitas reclamações relativas à falta de entrega de pertences pessoais que vieram com os presos transferidos de outras unidades prisionais, em especial, peças de roupa íntima. Ao questionar a direção da unidade durante a inspeção, foi passada a informação que os objetos devem aguardar um tempo (alguns dias) antes de serem entregues aos presos para fins de controle da disseminação da COVID-19 e depois passam por inspeção para que seja verificado se estão de acordo com as normas da unidade. Os presos também reclamaram que lhes foram confiscados os cigarros que trouxeram de outras unidades e, por conta disso, estavam improvisando “cigarros” com papel higiênico e restos dos alimentos entregues, que eram colocados no pátio para secar.

Havia colchões para todos os presos. No entanto, foi relatada a ausência de reposição.



(colchão rasgado e remendado pelo preso)

Quanto ao material de limpeza, apesar da informação da direção de que todos os itens necessários para a limpeza das celas e áreas comuns era distribuídos regularmente e seriam suficientes para a tarefa, as pessoas presas informaram que os utensílios necessários para a limpeza (vassoura, rodo e balde) não eram entregues regularmente e que os produtos de limpeza eram destinados apenas para a limpeza das áreas comuns. Para limpeza interna das celas, as pessoas presas dependem do auxílio da família. Nesse sentido, no raio 8, por exemplo, informaram que há 2 vassouras para todo o raio e que o sabão em pó é entregue coletivamente para todo o raio.

Ressaltaram, também, que o atraso e dificuldade para os familiares conseguirem enviar o auxílio, seja pelo SEDEX seja no momento da visita, em razão das restrições impostas pela Secretaria. Além disso, reclamaram da demora de entrega dos produtos, após a chegada na unidade.

Houve reclamação de confisco de vestuário enviado pela família.



No que tange às máscaras de proteção, informaram que não entregam há mais de 8 meses.

No que se refere ao pecúlio, disseram que os itens são superfaturados, além de haver demora na entrega.

12. Violência e ocorrências disciplinares

Sobre as questões disciplinares, a equipe recebeu relatos de desrespeito dos funcionários. Alguns relataram truculência por parte do diretor de segurança.

Houve muitos relatos sobre o tratamento humilhante que recebem na unidade, sendo um dos pontos mais abordados diretamente pelas pessoas presas.

Relataram que houve incursão do GIR em setembro/2021, porque os presos teriam se recusado a receber alimentação em péssima qualidade e, na visão deles, estragada.

A descrição da atuação deu conta de utilização de bomba de efeito moral na entrada do grupamento nos raios, agressões físicas, com balas de borracha, cassetetes e pisoteamento, além de verbais perpetradas contra as pessoas presas, desnudamento para revista, realização de "*corredor polonês*", utilização de cachorros e destruição de pertences pessoais. Também ressaltaram a utilização de toucas cobrindo o rosto de alguns agentes.

Segundo relato dos presos, a ação teria sido filmada.



(câmeras instaladas nos pátios)

Novamente, houve incursão do GIR na unidade prisional no dia 26 de novembro de 2021, localizada nos raios 7 e 8, repetindo-se todos os abusos.

Outra reclamação recorrente dos presos foi quanto ao procedimento de “tranca” após o banho de sol. Segundo os relatos, os presos são obrigados a formarem filas para entrada nas celas e devem aguardar em pé durante todo o procedimento de contagem e recolhimento, muitas vezes sob condições climáticas desfavoráveis (muito sol, chuva forte, etc.).

Disseram, ainda, que há agressão constante pelos agentes penitenciários quando se solicita qualquer atendimento e nas movimentações para atendimento, listando os nomes dos funcionários [REDACTED]

Informam haver inspeção nas celas 3 vezes por semana e, nessas ocasiões, bagunçam itens pessoais, além de confiscos ilegais de objetos.



Também, disseram haver demasiados procedimentos disciplinares sem razão alguma, bem como iniciam procedimentos disciplinares por ausência de corte de barba e cabelo, em que pese, como referido acima, não entreguem os itens necessários para tanto.

Nas movimentações, apertam as algemas das pessoas presas, lesionando os pulsos e precisam ficar totalmente pelados nas revistas.

Há arbitrariedade no confisco de itens do sedex enviado pelos familiares.

13. Educação e trabalho

Segundo a direção, havia 137 presos estudando no estabelecimento no momento da inspeção, entre alfabetização, ensinos médio e fundamental.

Há biblioteca na unidade com acervo de 1.314 livros, contudo, não há remição pela leitura porque *“a unidade está em processo de formação e nomeação dos membros da comissão”*.

Havia 105 pessoas trabalhando na unidade no dia da inspeção, distribuídos em trabalho interno em serviços gerais e oficinas. Não há presos em trabalho externo em razão do perfil da unidade (presos provisórios).

As pessoas presas relataram arbitrariedade na escolha de quem trabalha, não havendo critérios claros para tanto.

Aqueles que trabalham na oficina de fabricação de cigarros relataram terem que produzir cerca de 1.000 cigarros por dia, não havendo equipamentos e materiais adequados para tanto, uma vez que a cadeira é extremamente desconfortável, ocasionando dor nas costas.

Maiores informações nas respostas de ofício enviadas pela unidade.

14. Contato com o mundo exterior



No que tange às visitas, as pessoas presas disseram que ainda estão ocorrendo em período menor comparado ao momento anterior à pandemia da Covid-19, sendo realizada das 09h às 14h30min.

Houve relatos de humilhações às visitantes, com xingamentos e, também, relatos de revista vexatória.

Uma reclamação muito recorrente dos presos foi direcionada ao recebimento de SEDEX encaminhados pelos familiares.

Não obstante a direção da Unidade ter informado que o SEDEX após a sua chegada ficaria isolado por 3 dias para minimizar eventual risco de contaminação, os presos foram unânimes em afirmar que o período de isolamento é muito maior.

Com o atraso na entrega do SEDEX aos presos muitos alimentos que são encaminhados acabam estragando ou tem a sua validade muito encurtada.





16. Providências

Considerando o quanto estampado no presente, o relator irá adotar as seguintes providências:

1. Elaboração e protocolo de pedido de providências em relação às violações constatadas na unidade prisional;
2. Encaminhamento para a/o Defensor/a Pública/o responsável nos casos de solicitações relacionadas ao processo de execução ou de direitos individuais da execução.



São Paulo, 06 de abril de 2022.

EDUARDO CIACCIA RODRIGUES CALDAS

Defensor Público do Estado de São Paulo
Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

Defensor Público do Estado de São Paulo
Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

VITOR JOSÉ TOZZI CAVINA

Defensor Público do Estado de São Paulo
Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
(relator)

Ofício: 172/2022 - mhg

Referência: Ofício NESC nº 01/2022 - PA NESC Nº 01/2022 - 20313496

Assunto: Listas em geral.

Alvaro de Carvalho 08 de fevereiro de 2022.

Ao Ilmo.(a) Sr.(a) Defensor Público do Estado.

Ao Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em resposta aos questionamentos enviados com fundamento no artigo 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, e no artigo 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006, bem como na Lei n. 12.527/2012 (Lei de Acesso à Informação), vem

Responder os Quesitos a seguir:

- 1- Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao regime semiaberto;

NOME	MATRICULA

- 2- Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado a cumprimento de medida de segurança;

RESPOSTA: ZERO

3 - Que são idosos (60 anos ou mais).

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>IDADE</i>
		75
		70
		70
		65
		64
		64
		64
		60
		60
		60

Era o que cabia informar.

Por fim, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente;

MARCELO HENRIQUE GUILHEM
Diretor Técnico III

Ofício: 0173/2022 - mhg

Referência: Ofício NESC nº 2/2022 - PA NESC Nº 01/2022 - 20313496

Alvaro de Carvalho 08 de fevereiro de 2022.

Ao Ilmo.(a) Sr.(a) Defensor Público do Estado.

Ao Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em resposta aos questionamentos enviados com fundamento no artigo 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, e no artigo 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006, bem como na Lei n. 12.527/2012 (Lei de Acesso à Informação), vem

Responder os Quesitos a seguir:

1- Quantas pessoas presas estudam atualmente? Especificar por nível: a) alfabetização;

b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.

RESPOSTA: alfabetização: 25

Fundamental: 52

Médio: 60

2- Quantas vagas de estudo são oferecidas às pessoas presas? Especificar por nível: a) alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.

RESPOSTA: alfabetização: 50

Fundamental: 120

Médio: 60

Profissionalizante: 00

Superior: 00

3- Quais os horários de aula na unidade?

RESPOSTA: Matutino: das 07:20 às 11:50

Vespertino: das 12:30 às 17:00

4- Quantas salas de aula existem na unidade?

RESPOSTA: 05 salas

5- Os profissionais de educação são vinculados à qual Secretaria de Estado?

RESPOSTA: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

6- Há profissionais ligados à FUNAP trabalhando com educação na unidade?
Quantos?

Especificar suas atividades.

RESPOSTA: Não

7- Há biblioteca na unidade? Com quantos livros?

RESPOSTA: Sim, com 1.314 livros

8- Como se dá o acesso aos livros pelas pessoas presas?

RESPOSTA: Nos pavilhões há um catálogo com a relação de livros que são solicitados e entregues conforme disponibilidade.

9- Há remição pela leitura? Especificar o modo de sua aferição e o número de pessoas presas que obtiveram o direito no último mês.

RESPOSTA: Não, a unidade está em processo de formação e nomeação dos membros da comissão.

10- Quantas pessoas presas trabalham atualmente? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.

RESPOSTA:

- **Total trabalhando, 105 detentos;**
- **Total trabalhando interno serviços gerais, 45 detentos;**
- **Total trabalhando oficinas, 60 detentos, confecção de cigarros de palha;**
- **Total trabalhando externo, 00 detentos, Unidade exclusiva de regime fechado, não contempla saídas para serviço externo.**

11- Quantas vagas são oferecidas para trabalho? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.

RESPOSTA:

- **Total de vagas oferecidas trabalho interno, serviços gerais da Unidade, 45 vagas;**
- **Total vagas oferecidas nas oficinas, 60 vagas, confecção de cigarros de palha;**
- **Total vagas oferecidas serviços externos, 00 detentos, Unidade exclusiva de regime fechado, não contempla saídas para serviço externo.**

12- Quais empresas disponibilizam vagas de trabalho na unidade?

RESPOSTA: INDÚSTRIA E COMERCIO DE PALHEIROS PAULISTINHA LTDA.

13- Qual a atividade desenvolvida por cada tipo de trabalho oferecido? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.

RESPOSTA:

- **Trabalho interno – Limpeza, conservação e serviços gerais;**
- **Trabalho interno – Alimentação;**
- **Trabalho interno – Horta;**
- **Trabalho interno – oficina – Confecção de cigarros de palha.**

14- Qual a remuneração paga para cada tipo de trabalho exercido na unidade?

RESPOSTA:

- Trabalho interno, remuneração de acordo com o recebimento da Mão de obra direta – MOD ;
- Trabalho interno – Empresa contratante: INDÚSTRIA E COMERCIO DE PALHEIROS PAULISTINHA LTDA

•

PRODUTO	Qtde. Diária	Valor Unitário	Qtde. Mensal	Remuneração Mensal
Confecção / montagem de cigarros de palha	1.016	R\$ 0,04067	22.352	R\$ 909,06

Sendo que a remuneração é baseada conforme a produtividade de cada custodiado seguindo a tabela acima.

Era o que cabia informar.

Por fim, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente;

MARCELO HENRIQUE GUILHEM
Diretor Técnico III

Ofício: 0174/2022 - mhg

Referência: Ofício NESC nº 03/2022 - PA NESC Nº 01/2022 - 20313496

Alvaro de Carvalho 08 de fevereiro de 2022.

Ao Ilmo.(a) Sr.(a) Defensor Público do Estado.

Ao Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em resposta aos questionamentos enviados com fundamento no artigo 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, e no artigo 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006, bem como na Lei n. 12.527/2012 (Lei de Acesso à Informação), vem

Responder os Quesitos a seguir:

1- Lista com os nomes dos profissionais que compõem a equipe de saúde e a equipe social, que atuam no estabelecimento, com indicação da quantidade, frequência, e número de horas trabalhadas por cada um/a, nos termos que seguem:

- Médicos/as com discriminação das especialidades;
- **ZERO**
- Enfermeiros/as
- **ZERO**
- Auxiliares/técnicos/as de enfermagem;
- **02 – (Sendo uma delas exercendo as funções de Diretora de Saúde. Profissionais com carga horaria de 30 horas semanais).**
- Dentistas;
- **ZERO**
- Auxiliares de saúde bucal ou técnicos/as de saúde bucal;
- **ZERO**

- Fisioterapeutas;
- **ZERO**
- Terapeutas ocupacionais;
- **ZERO**
- Farmacêuticos/as
- **ZERO**
- Psicólogos/as

1 - Profissional com carga horaria de 30 horas semanais.

- Assistentes sociais

ZERO.

2- Discriminação de profissionais acima que atualmente estão em licença.

RESPOSTA: ZERO.

3- Número de atendimentos médicos internos realizados no último mês.

RESPOSTA: 04.

4- Número de atendimentos odontológicos realizados no último mês.

RESPOSTA: 23.

5- Número de atendimentos psicológicos realizados no último mês, excluídos os destinados à realização de exame criminológico e afins.

RESPOSTA: 100 ATENDIMENTOS.

6- Número de atendimentos de assistência social realizados no último mês com pessoas presas com familiares e/ou amigos/as.

RESPOSTA: Não temos assistente social, é realizado atendimento de

familiares pela diretora de saúde através de telefonemas com familiares e recebendo as queixas dos privados de liberdade com atendimento presencial. Em média 200 telefonemas por mês.

7- Para qual serviço de saúde estão referenciados os atendimentos que não puderem ser feitos na unidade prisional.

RESPOSTA: Pronto Socorro do HC de Marília, Santa Casa De Marília.

8- Os serviços de saúde para os quais a unidade está referenciada costumam impor restrições ao atendimento das pessoas presas?

RESPOSTA: NÃO

9- Número de atendimentos de saúde realizados fora da unidade prisional no último mês.

RESPOSTA: 27

10- Enfermidades mais comuns no estabelecimento.

RESPOSTA: HIV/TUBERCULOSE

11- Há pessoas presas com HIV/AIDS? Quantas? Todas recebem remédios específicos, como AZT, por exemplo?

RESPOSTA: 4 pessoas todas tomam anti retroviral.

12- Existência de isolamento de pessoas presas com doenças infectocontagiosas.

RESPOSTA: sim em todos os casos.

13- Há distribuição de preservativos? Com qual frequência?

RESPOSTA: sim, semanalmente.

14- Há atendimento específico para pessoas presas com dependência de drogas? Descrevê-lo.

RESPOSTA: Atendimento com Psicologa.

15- São aplicadas vacinas às pessoas presas? Quais? Com qual periodicidade?

RESPOSTA: Sim , no momento para covid, (semanalmente).

Seguindo os calendarios de vacinação para H1N1 e demais vacinações sendo aplicadas, conforme calendario municipal.

Era o que cabia informar.

Por fim, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente;

MARCELO HENRIQUE GUILHEM
Diretor Técnico III

Ofício: 0175/2022 - mhg

Referência: Ofício NESC nº 04/2022 - PA NESC Nº 01/2022 - 20313496

Alvaro de Carvalho 08 de fevereiro de 2022.

Ao Ilmo.(a) Sr.(a) Defensor Público do Estado.

Ao Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em resposta aos questionamentos enviados com fundamento no artigo 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, e no artigo 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006, bem como na Lei n. 12.527/2012 (Lei de Acesso à Informação), vem

Responder os Quesitos a seguir:

1. Qual o tipo e a quantidade de cada um dos produtos alimentícios adquiridos pela unidade em cada um dos últimos 06 meses?

RESPOSTA: Segue anexo planilha dos produtos adquirido pela unidade nos últimos 6 meses.

2. Qual o valor repassado à unidade em questão para a compra de alimentos em cada um dos 06 últimos meses?

RESPOSTA: Valores gastos nos últimos 06 meses:

Gêneros Alimentícios Estocáveis: R\$ 262.655,82;

Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros: R\$ 85.145,00

Gêneros Alimentícios Perecíveis: R\$ 578.212,88

3. O valor é calculado por quantidade de pessoas presas na unidade prisional? Em caso positivo, considerando a flutuação no número de pessoas presas, qual o número de referência?

RESPOSTA: O valor é calculado sobre a população carcerária e sobre a metade do corpo funcional na data do envio do valor orçamentário, o período de aquisição é para 04 meses. Caso haja um aumento populacional neste período solicita-se um valor complementar sobre o aumento de presos.

4. A quantidade indicada no item 1 engloba os alimentos adquiridos para as refeições dos servidores da unidade? Em caso positivo, quantas refeições são destinadas aos servidores da unidade por dia?

RESPOSTA: Sim, em média 200 refeições diárias, entre o café da manhã, almoço e jantar, sendo que trabalhamos em regime de plantão, 12X36, quatro turnos, diurnos e noturnos, entre agentes de escolta e vigilância e agentes penitenciários.

5. Além dos alimentos adquiridos e indicados no item 1, a unidade recebe gêneros alimentícios destinados à confecção das refeições diárias servidas na unidade? Em caso positivo, especificar a quantidade e o tipo obtidos em cada um dos últimos 06 meses.

RESPOSTA: Não

6. Quantas e quais as refeições são servidas diariamente na unidade? Quais os horários?

RESPOSTA: São oferecidas 3 (três) refeições diárias: café da manhã, almoço e jantar.

7. Há alteração da sistemática apontada nos dias de visitas? Em caso positivo, como funciona o fornecimento de alimentação nesses dias?

RESPOSTA: Não, o fornecimento da alimentação é mantido dentro da normalidade, não há alteração na quantidade ou sistemática.

8. Quais foram as refeições servidas nos últimos 60 dias?
Enviar o cardápio desse período.

RESPOSTA: Segue anexo planilha do cardápio dos últimos 60 dias.

Informo ainda que o cardápio segue a logística também das entregas de mercadorias, sendo que existem atrasos de certos itens, havendo assim, adequações no cardápio.

09. Como é feito o controle da qualidade e da quantidade de alimentação fornecida em cada refeição?

RESPOSTA: O controle da qualidade é feito em todas alimentações com a prova por um diretor e o controle da quantidade é feita pela pesagem diária, que seguem a Resolução SAMSP- nº 16, de 9 de setembro de 1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros e produtos alimentícios de que trata o Decreto nº 43.339, de 21 de julho de 1998.

10. Como são higienizadas as “marmitas” onde são servidas as refeições?

RESPOSTA: A primeira higienização das marmitas é feita em água fria, na sequência lavadas em água quente e utilizando produtos de limpeza.

11. Quais os equipamentos de proteção individual são utilizados pelas pessoas presas no preparo da alimentação? Houve alguma mudança no fornecimento de alimentação por conta da pandemia? Se sim, especificar o que foi alterado.

RESPOSTA: Os equipamentos de proteção são botas de borracha, touca, avental, luva de alta temperatura, luvas de borracha, luvas de vinil e máscaras. Com o início da pandemia houve um cuidado redobrado no manuseio e preparo da alimentação carcerária e na limpeza diária, foi iniciado também a sanitização que é feita regularmente para que não haja a propagação da Covid-19.

Era o que cabia informar.

Por fim, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente;

MARCELO HENRIQUE GUILHEM
Diretor Técnico III

Ofício: 0176/2022 - mhg

Referência: Ofício NESC nº 5/2022 - PA NESC Nº 01/2022 - 20313496

Ofício sobre COVID-19 NESC n. 01/2022

Alvaro de Carvalho 08 de fevereiro de 2022.

Ao Ilmo. (a) Sr. (a) Defensor Público do Estado.

Ao Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em resposta aos questionamentos enviados com fundamento no artigo 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, e no artigo 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006, bem como na Lei n. 12.527/2012 (Lei de Acesso à Informação), vem

Responder os Quesitos a seguir:

a) Informações sobre quais os procedimentos adotados para identificar casos suspeitos de infecção por 2019-nCoV dentre as pessoas presas que ingressam na unidade prisional e nos servidores públicos lotados no estabelecimento e desde quando eles vêm sendo implementados;

RESPOSTA: As pessoas presas que são inclusas neste Estabelecimento, são submetidas a entrevista individual, no momento da confecção de suas documentações e ainda nesta são realizadas diversas perguntas pertinentes ao estado de sua saúde, assim como verificado a existência de sintoma proveniente do 2019-nCov, não obstante, durante período do regime de observação são realizadas aferições de temperatura e oxigenação afim de atestar a não existência de contaminação. Salientamos ainda que custodiados que fazem parte de grupo de risco tem atenção redobrada e esses sendo monitorados ainda mais junto ao setor de Enfermaria da Unidade.

Quanto aos servidores, são realizados todos os cuidados com a utilização de máscaras e a distribuição em todos os setores de álcool em gel, na chegada de qualquer servidor é realizado a aferição de temperatura corporal para que possam adentrar a Unidade, bem como a qualquer sinal de possíveis sintomas são direcionados a Entidade de Saúde local para posterior testagem e demais exames, caso haja necessidade, de imediato com presença de quaisquer sintoma não se adentra a Unidade afim de dirimir o risco de contágio. Tais procedimentos estão sendo seguidos desde o início das recomendações em razão da 2019-nCoV.

b) Caso as pessoas presas que ingressam na unidade fiquem isoladas do restante da população, em que local ocorre esse isolamento, por qual período ele é feito e como é feito o procedimento para início e fim do isolamento? Após o período de isolamento, é realizado teste para verificar se, apesar de assintomáticos, estão infectados por 2019-nCoV?

RESPOSTA: Todas as pessoas presas que ingressam no sistema prisional, devem cumprir período de Regime de observação que pode se estender em até 30 (trinta) dias sendo 10 para documentação em sua inclusão no sistema penal, mais 20 (vinte) dias em observação assim como previsto na Resolução SAP 144/2010 no artigo 7, I, II e III.

Diante do cenário pandêmico tal período também concomitantemente ao período de observação este também é utilizado para monitorar possíveis sintomas bem como não propagar de maneira deliberada o vírus a população carcerária, são realizados nesse período de observação/monitoramento/quarentena no pavilhão habitacional V, utilizando a seguinte sistemática:

Fase 01: Detentos inclusos de segunda a sexta (que são os dias de recebimento de custodiados) são divididos em celas de 4 a 8 sendo uma para cada dia da semana ex.: cela 4= segunda, cela 5= terça e assim sucessivamente.

Após uma semana que inclusos em sua cela respectiva ao dia da semana, são alocados nas celas de 01 a 03 assim cumprindo o restante do período de R.O. assim sendo monitorados possíveis sintomas.

Fase 02: Após alocados nesta cela a permanecerem pelo período remanescente de R.O, não havendo sinais ou sintomas de contaminação em nenhum custodiado encerra-se o isolamento para serem distribuídos aos demais pavilhões habitacionais.

Assim rotativamente liberando as celas para serem sanitizadas e desinfetadas para acomodar novas inclusões, desta forma respeitando as orientações e protocolos sanitários.

Ressalta-se que tal esquematização foi elaborada pós testagem em massa realizada nos custodiados sendo revelados 167 (cento e sessenta e sete) casos de contaminação, as quais foram todas controladas, porem se fez necessário a mudança na problemática de conter o vírus antes de se propagar na população, sendo que após adoção de tais medidas não foi confirmado mais nenhum caso de Covid-19 após adoção destas medidas, o que trouxe mais segurança aos reclusos e justiça no tempo de isolamento de todos, bem como segurança no controle desta pandemia.

Saliento ainda que a média diária de inclusões neste CDP como identificado em calculo elaborado em sistema interno é em média de 05 detentos por dia, ficando assim as celas distribuídas harmoniosamente, salvo raríssimas casualidades de remoções maiores em único dia casos estes que se houverem serão alocados e divididos da melhor maneira possível.

c) Que seja informado quantas e quais pessoas presas existem na unidade com as seguintes características, listando-as com nome, matrícula, idade e enfermidade, bem como enviando-se o prontuário médico daquelas listadas nos itens "ii" e "iii":

i. possuem 60 anos ou mais;

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>IDADE</i>
		75
		70
		70
		65
		64
		64
		64
		60
		60
		60

ii. possuem doenças crônicas ou respiratórias, como pneumopatia, tuberculose, cardiovascularpatia, nefropatia, hepatopatia, doença hematológica, distúrbio metabólico (incluindo diabetes mellitus), transtorno neurológico que possa afetar a função respiratória, imunossupressão associada a medicamentos, como neoplasia, HIV/aids e outros;

<i>ENFERMIDADE</i>	<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>IDADE</i>
HIV			36
HIV			40
HIV			29
HIV			33
HEPATITE C			50
TRANSPLANTADO RENAL			42
LEUCEMIA			30
TUBERCULOSE			23
TUBERCULOSE			47
TUBERCULOSE			22
TUBERCULOSE			32
TUBERCULOSE			53
DIABETES TIPO I			64
DIABETES TIPO I			20
DIABETES TIPO I			39

Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado

Endereço: Rod. Mamede Barreto SP 349, Km 36 – Álvaro de Carvalho/SP – CEP: 17410-000

Fone: 14 – 3484-9030 - E-mail: mhguilhem@sp.gov.br

DIABETES TIPO II		40
DIABETES TIPO II		56
DIABETES TIPO II		44
ASMA		48
ASMA		48
HIPERTENSÃO		33
HIPERTENSÃO		64
HIPERTENSÃO		64
HIPERTENSÃO		57
HIPERTENSÃO		44
HIPERTENSÃO		45
HIPERTENSÃO		55

iii. sejam acometidos de obesidade (especialmente com IMC igual ou superior a 40).

iv.

NOME	MATRÍCULA	IDADE
		30

d) que seja informado o número de casos suspeitos de infecção humana pelo 2019-nCoV entre pessoas presas e servidores da unidade, bem como seja apontada a data em que essas suspeitas foram observadas, listando-se por nome e matrícula;

RESPOSTA:

	Matrícula	Nome	Raio / Cella	Data da coleta/ tipo de exame	Resultado do exame
1				25/03/2021 TR	Negativo
2				25/03/2021 TR	Negativo

3		25/03/2021 TR	Negativo
4		07/04/2021 TR	Negativo
5		07/04/2021 TR	Negativo
6		07/04/2021 TR	Negativo
7		07/04/2021 TR	Negativo
8		07/04/2021 TR	Negativo
9		07/04/2021 TR	Negativo
10		07/04/2021 TR	Negativo
11		22/04/2021 TR	Negativo
12		22/04/2021 TR	Negativo
13		22/04/2021 TR	Negativo
14		23/04/2021 TR	Negativo
15		23/04/2021 TR	Negativo
16		23/04/2021 TR	Negativo
17		23/04/2021 TR	Negativo
18		23/04/2021 TR	Negativo
19		23/04/2021 TR	Negativo
20		27/04/2021 TR	Negativo
21		27/04/2021	Negativo
22		27/04/2021 TR	Negativo
23		27/04/2021 TR	Negativo

Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado

Endereço: Rod. Mamede Barreto SP 349, Km 36 – Álvaro de Carvalho/SP – CEP: 17410-000

Fone: 14 – 3484-9030 - E-mail: mhguilhem@sp.gov.br

24		27/04/2021 TR	Negativo
25		04/05/2021 TR	Negativo
26		04/05/2021 TR	Negativo
27		04/05/2021 TR	Negativo
28		04/05/2021 TR	Negativo
29		04/05/2021 TR	Negativo
30		04/05/2021 TR	IgM +
31		04/05/2021 TR	Negativo
32		04/05/2021 TR	IgG+/IgM+
33		04/05/2021 TR	Negativo
34		04/05/2021 TR	Negativo
35		04/05/2021 TR	IgG+/IgM+
36		04/05/2021 TR	Negativo
37		04/05/2021 TR	Negativo
38		22/10/2021 TR	negativo
39		09/11/2021 PCR	Negativo
40		26/01/2022 PCR	aguardando

Os mesmos foram testados ou por suspeita de covid ou por motivo de transferência tendo sido monitorados a partir do dia do teste até o dia da transferência e no caso dos suspeitos ficam até o dia do resultado do exame isolados na enfermaria ou na ausência de cela na enfermaria em outra cela disponível.

Observação: Onde se lê TR (teste rápido) e onde se lê PCR coleta de swab nasal.

e) seja informado o número de testes diagnósticos para 2019-nCoV que foram aplicados em pessoas presas e agentes penitenciários da unidade, fazendo-se constar o número de pessoas presas e de agentes diagnosticadas com a doença, o de custodiadas e agentes cujos testes diagnósticos deram negativo, o de pessoas presas e agentes cujos referidos testes restaram eventualmente inconclusivos e o de testes que ainda não tiveram resultado, bem como apontando-se as datas tanto da realização como dos resultados dos testes diagnósticos em comento, seus nomes, matrículas e idades, assim como o local onde se realizou o teste e o setor da unidade (Convívio, Seguro, Disciplina, Inclusão, Enfermaria, etc.) onde estava a pessoa;

Resposta: Vide planilha testagem em massa (anexa).

Planilha de servidores (anexa) com casos suspeitos e confirmados, todos testes realizados externamente pelo servidor em rede de saúde público ou privada.

f) Que seja informado qual o tipo de teste e suas especificações que foram utilizados na testagem em massa realizada na unidade, bem como que seja descrito os procedimentos de testagem e as providências adotadas posteriormente aos resultados, juntando documentação dessas providências, se houver;

RESPOSTA: Foram realizadas testagem em massa na população carcerária no mês de maio de 2021 realizado coleta de amostra de sangue e enviado ao instituto Butantã que realizou o teste rápido em 100% das amostras coletadas, abrangendo toda a população carcerária para a testagem pertinente a COVID-19, projeto este em parceria com o Instituto Butantã.

Após análise das amostras e retorno por parte do Instituto Butantã, foi possível identificar o total de 167 (cento e sessenta e sete) reclusos atestados como positivo para COVID-19. Cabe esclarecer que durante período de quarentena, pós resultados, os pertencentes ao grupo de risco foram assistidos por profissional médico enviado junto ao Município de Alvaro de Carvalho assim como realizados em todos os positivados sintomático e assintomáticos diariamente aferições de temperatura corporal e níveis de saturação de oxigênio diariamente, e nenhum dos 164 internos positivados apresentou qualquer sintoma que necessitasse de intervenção médica.

Bem como a cada suspeita de contaminação em pessoa privada de liberdade são realizados os protocolos de isolamento testagem (vide resposta “d”)

g) que seja informado o número de óbitos na unidade ocorridos por 2019-nCoV, bem como que seja apontada a data em que essas mortes ocorreram e em qual setor da unidade (Convívio, Seguro, Disciplina, Inclusão, Enfermaria, etc.) as respectivas pessoas presas estavam quando dos seus óbitos ou antes de falecerem em local externo à unidade, assim como seus nomes, matrículas e idade;

RESPOSTA: Não ocorreu óbito por 2019-nCov, ou devido a complicações deste.

h) que sejam informadas quais as medidas de isolamento das pessoas presas com suspeita de contágio pelo 2019-nCoV e das pessoas presas diagnosticadas com a referida doença, fazendo-se constar o local em que ocorreu o isolamento;

RESPOSTA: Todos os casos suspeitos, ou aguardando resultado de confirmação, são prontamente isolados em cela do setor de enfermaria, onde

se pode ter isolamento eficaz bem como acompanhamento adequado pelos profissionais do setor.

i) que seja informado o número de celas e as respectivas capacidades e ocupação atual do setor de enfermaria;

RESPOSTA: Setor de Enfermaria conta com 02 celas habitacionais com capacidade para 05 reclusos cada, totalizando capacidade de 10 custodiados no setor, atualmente havendo 03 custodiados habitando o setor.

j) que seja informado o local onde as pessoas estão isoladas em face de suspeita ou diagnóstico para 2019-nCoV e as respectivas capacidades e ocupação atual das referidas celas de isolamento;

RESPOSTA: Vide resposta questionamento “i”

k) que seja informado o número de pessoas presas que esteja usando máscaras capazes de reduzir as chances de contágio pelo 2019-nCoV, qual o modelo da máscara utilizada, bem como qual a quantidade e a periodicidade da troca dessas máscaras e se há registro de entrega dessas máscaras às pessoas presas que as estão utilizando;

RESPOSTA: São fornecidos a todos os reclusos mascaras de proteção, bem como autorizado o envio por meio de seus familiares, todo atendimento ou saída do pavilhão é fornecido o item de segurança, caso este não possua, quanto a periodicidade os itens são fornecidos mediante solicitação dos reclusos semanalmente, bem como informado anteriormente em toda e qualquer atendimento que o recluso tenha que sair do pavilhão.

l) que seja informado o número de presos diagnosticados com Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG em cada um dos meses do presente ano, bem como o número de óbitos pela doença nos anos de 2018, 2019

e 2020;

RESPOSTA: Essa unidade foi inaugurada em outubro de 2020, sem registro de SRAG nesses anos e sem mortes também.

m) que seja informado número de óbitos de pessoas presas de maneira geral nos meses de 2021 e nos anos de 2018, 2019 e 2020, discriminando-se mês a mês independentemente da causa, constando o motivo do óbito e o número dos pedidos de providências respectivos, caso tenha sido informado juiz corregedor;

RESPOSTA: Em todo período mencionado ocorreu 1 (um) óbito, em novembro de 2021, sendo este por suicídio, foi instaurado Apuração Preliminar sendo posteriormente arquivada, assim como devidamente enviado todas estas informações para Vara de Execuções criminais da 5 RAJ.

n) que seja informada a quantidade de sabonetes entregues a cada pessoa presamensalmente desde o início do presente ano, bem como se há registro de entrega desse produto, e que seja apresentado o comprovante de aquisição desses itens;

RESPOSTA: São entregues semanalmente kits de higiene para os detentos conforme lista enviada pelos próprios assim como são priorizados os custodiados que não possuem saldo em pecúlio e não possuem visitantes cadastrados, assim sendo, a estes são fornecidos e subsidiariamente entregue aos demais de acordo com a disponibilidade dos itens, não são registrados as entregas por meio de recibos individualizados apenas com baixa em estoque de almoxarifado, medida esta que será adotada a partir da presente data.

o) Quais produtos de limpeza têm sido entregues à população carcerária para higienização das celas e pátio, bem como a quantidade

que é entregue a cada uma das celas e que seja apresentado o comprovante de aquisição de cada item?

RESPOSTA: São entregues mensalmente 32 galões de 5 litros de cloro e de desinfetante, 32 pacotes de 01 kg de sabão em pó, 24 vassouras e 24 rodos. (Comprovante anexo).

p) Como estão sendo higienizados os produtos entregues à população prisional (ex: itens de higiene, sedex, medicamentos)?

RESPOSTA: Todos os produtos provenientes de aquisições ou encomendas (sedex via correios), passam por período de descontaminação de no mínimo 48 horas sendo ainda que na entrega e manuseio dos produtos são utilizados equipamentos de saúde mascarar e luvas bem como disponibilizado álcool em gel para desinfecção das mãos.

q) Em caso de trânsito externo com a população presa, como vem ocorrendo esse transporte? Em qual veículo é realizado? Trazendo as especificações do veículo.

RESPOSTA: Ocorrem mediante agendamento (consultas/exames) e/ou prévia autorização da Autoridade competente (audiências/ remoções) ou em casos de atendimentos emergências.

São realizados em veículos adaptados e com especificidades voltadas para transporte de pessoas privadas de liberdade, sendo que essa Unidade dispõe de 05 (cinco) veículos a constar:

- **01 Ambulância – Marca Renault Master.**

Capacidade 1 (um) paciente.

- **02 Chevrolet S10 (com compartimento fechado para transporte de custodiados).**

Capacidade: 6 (seis) custodiados.

- **02 Ford Cargo 816 Baú.**

Capacidade: 16 (dezesesseis) custodiados.

Estes veículos após cada utilização são devidamente sanitizados e desinfetados para nova utilização.

r) Como vem se operando a remessa e entrega de correspondência às pessoas pressas? Quais tem sido os trâmites para ingresso e saída das correspondências na unidade prisional? Quantas cartas entraram e saídas da unidade prisional nos últimos três meses? Se houver registro de entrada e saída, juntar os comprovantes.

RESPOSTA: Todas as correspondências passam por período de descontaminação de 48 horas antes de saírem ou adentrarem a unidade, bem como o manuseio destas são realizadas com utilização de todos os equipamentos como mascaras, luvas e álcool em gel.

Foram recebidas pelos custodiados no período questionado 1.848 cartas (correspondência física via correios) e conexão familiar (correspondência virtual, e-mail) 3.800 recebidas e respondidas.

s) O número de pessoas presas que se vacinou contra a Covid-19, dividindo por 1 dose, 2 doses ou única dose.

RESPOSTA: tendo como referência a data de 08/02/2022: População atual 745 custodiados.

- **1ª dose = 44**
- **2ª dose = 275**
- **3ª dose = 426.**

O cronograma de vacinação segue os critérios estipulados pelas autoridades do Município, sendo no presente todos os reclusos encontram-se vacinados ou em período de vacância entre as doses da vacina.

Desde o início da vacinação foram realizadas um total de: 2.747 doses de vacina em custodiados nesta Unidade Prisional.

Era o que cabia informar.

Por fim, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente;

MARCELO HENRIQUE GUILHEM
Diretor Técnico III